



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

**Recomposição dos subsídios do
Presidente e dos Vereadores da
Câmara Municipal de Francisco Beltrão,
Estado do Paraná e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica determinado a recomposição dos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: A recomposição do subsídio tem por base o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

LEONARDO MAZON GARCIA
1º Secretário